



DELIBERAÇÃO Nº 059/2017 – CAD/UENP

Súmula: Estabelece período de férias coletivas aos servidores docentes e agentes universitários da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando reunião do Conselho de Administração realizada no dia 09 de novembro de 2017 HOMOLOGA a seguinte

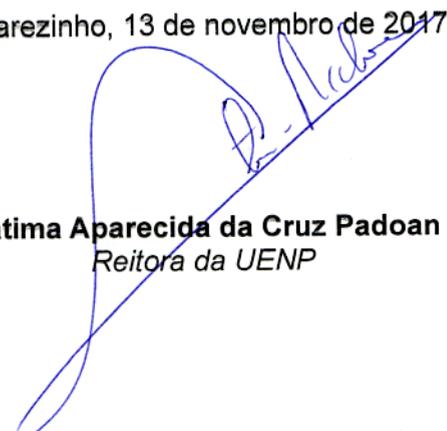
DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Estabelecer o período de 02 a 31 de janeiro de 2018 para férias coletivas de servidores docentes e agentes universitários da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

Parágrafo único. As férias não poderão ser fracionadas, salvo nos casos em que as mesmas devam ser suspensas por justificada exigência do serviço.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 13 de novembro de 2017.


Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora da UENP